



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0651/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo SEI n. 201811867000278.

Considerando a necessidade de adequação do sítio de Acesso à Informação desta Pasta, em observação às orientações traçadas pela Controladoria Geral do Estado - Ofício Circular nº 8/2017-CGE.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores listados abaixo como responsáveis pela conferência das informações relativas à página de Acesso à Informação no site desta Secretaria, conforme quadro que segue em anexo:

I – Chefia de Gabinete/SSP – **Emília Glück de Podestá**, CPF n. 887.729.261-04;

II – Superintendência de Inteligência Integrada – **Danilo Fabiano Carvalho e Oliveira**, CPF n. 989.762.496-15;

III – Gerência de Informática e Telecomunicações – **Cássio Oliveira Camilo**, CPF n. 974.033.501-20;

IV - Gerência de Gestão e Planejamento – **Juliana Camilo Manzi Porto**, CPF n. 976.676.681-91;

V – Advocacia Setorial - **Lucila Soares Gouvea**, CPF n. 878.162.371-20;

VI – Gerência de Recursos Humanos – **Coracy Nunes de Jesus**, CPF n. 229.139.631-53;

VII – Gerência da Ouvidoria/SSP – **Italuzy Toledo Nascimento**, CPF n. 821.212.811-34;

VIII – Gerência de Recursos Especiais – **Oséias Nogueira Rosa**, CPF n. 815.944.291-20;

IX - Gerência de Execução Orçamentária – **Eduardo Pereira da Silva** – CPF n. 871.740.141-00;

X – Gerência de Licitações – **Germínio Alexandre de Oliveira**, CPF n. 886.099.601-53;

XI – Gerência de Convênios e Contratos – **Juliana Rodrigues Gomes Muniz**, CPF n. 011.322.754-07.

§ 1º - Ficará a cargo dos servidores ora nomeados comunicar, até o último dia útil de cada mês, à Gerência de Tecnologia da Informação as inconsistências que acaso venham a ser detectadas durante a conferência;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência de Inteligência Integrada, à Advocacia Setorial e às Gerências de Informática e Telecomunicações, Planejamento, Licitações, Recursos Especiais, Execução

Orçamentária, Convênios e Contratos, Recurso Humanos, Ouvidoria para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3703120** e o código CRC **D2A0987D**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201811867000278



SEI 3703120